



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

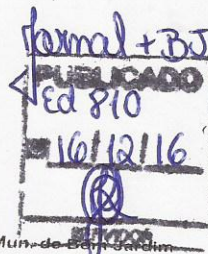
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 411/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1027200182.147	020	3191.13.02	00		10.500,00	
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	00		25.000,00	
0800.1030100652.075	049	3190.11.01	16		6.000,00	
0800.1030100652.075	051	3190.11.01	21		74.000,00	
0800.1030100652.075	052	3190.11.01	22		83.000,00	
0800.1030100652.075	053	3190.11.01	25		4.000,00	
0800.1030100652.075	058	3390.14.00	23		1.000,00	
0800.1030100652.076	113	3190.11.01	59		46.000,00	
0800.1030100652.080	130	3190.11.01	00		10.000,00	
0800.1030100652.202	133	3390.39.00	00		20.000,00	
0800.1030200642.071	153	3390.39.00	00		10.000,00	
0800.1030201062.145	171	3372.39.00	00		25.000,00	
0800.1030400672.083	205	3190.11.01	00		1.000,00	
0800.1030100652.079	215	3190.11.01	54		6.000,00	
0800.1030100652.075	220	3390.93.00	00		64.000,00	
0800.1030100652.075	043	3190.04.00	22	100.000,00		
0800.1030100652.075	062	3390.30.00	12	4.480,00		
0800.1030100652.075	099	3390.39.00	12	9.875,00		
0800.1030100652.079	126	3190.11.01	00	4.000,00		
0800.1030100652.081	131	3190.11.01	00	1.000,00		
0800.1030200642.071	145	3390.32.00	12	65.089,00		
0800.1030200642.071	155	3390.39.00	12	4.220,00		
0800.1030200642.071	156	3390.39.00	20	33.336,00		
0800.1030201062.145	166	3171.70.00	04	1.000,00		
0800.1030201062.145	170	3371.70.00	04	1.000,00		
0800.1030201062.145	172	3372.39.00	04	1.000,00		
1400.1854101031.055	451	4490.51.00	50	129.000,00		
0000.0103100012.002	009	3390.39.00	00	1.500,00		
0000.0103100012.003	010	3190.11.01	00	23.000,00		
0000.0112200012.005	013	3190.92.00	00	7.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				385.500,00	385.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO